

# O Atlântico®

Segunda-feira 08 de Julho de 2024

EDIÇÃO ONLINE

# PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

47 2033-4209

47 99795-9834

[assinaturaatlantico@gmail.com](mailto:assinaturaatlantico@gmail.com)

Assinado digitalmente por  
Jornal O Atlântico Integrado Ltda  
CNPJ: 26.329.034/0001-18  
A autenticidade deste documento pode ser  
visualizada diretamente no portal  
<http://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/>



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Moto Clube Bodes do Asfalto - Subsede Costa Esmeralda

#### I. CONVOCAÇÃO

O **Coordenador da Subsede Costa Esmeralda do Moto Clube Bodes do Asfalto**, no uso das atribuições que lhe confere o **Estatuto do Moto Clube Bodes do Asfalto**, convoca os Irmãos filiados à Subsede a manifestarem interesse em compor Chapa para concorrer à **Coordenação da Subsede Facção Costa Esmeralda, gestão 2024-2025**.

#### II. DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA

A Chapa candidata deverá ser composta por, no mínimo, **3 (três) Irmãos filiados à Subsede Costa Esmeralda**, com anuidade em dia, distribuídos nos seguintes cargos:

- **Coordenador:** Representante máximo da Chapa e responsável pela condução dos trabalhos da Subsede;
- **Adjunto:** Auxilia o Coordenador nas suas atribuições e assume a Coordenação em caso de vacância do cargo;
- **Secretário:** Responsável pela organização da documentação da Subsede e pela comunicação oficial.

#### III. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As Chapas interessadas em se candidatar à **Coordenação da Subsede Facção Costa Esmeralda** deverão se inscrever no período de **06 a 08 de julho de 2024**, por meio de **contato com o Secretário Ir.: Fábio**, ou por e-mail: [mcdbacostaesmeralda@gmail.com](mailto:mcdbacostaesmeralda@gmail.com).

#### IV. DOS REQUISITOS

Só poderão exercer a Coordenação da Facção/Subsede, e seus adjuntos, os associados que forem 100% Bodes do Asfalto e estiverem em dia com as obrigações pecuniárias do MCBDA, devendo ter, pelo menos, 03 (três) anos de associado ao Clube e ser Mestre Maçom Ativo. As situações excepcionais serão definidas pela administração Nacional.

As inscrições serão analisadas pela **Comissão Eleitoral da Subsede Costa Esmeralda**, que verificará se as Chapas atendem aos requisitos do presente Edital. A Comissão Eleitoral divulgará a relação das Chapas inscritas no dia **9 de julho de 2024**. (Item 8.1.9.1. RGIMCBDA).

#### VI. DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral será realizada no período de **11 a 20 de julho de 2024**. As Chapas inscritas poderão realizar reuniões, distribuir materiais gráficos e utilizar outros meios de comunicação para divulgar suas propostas aos Irmãos filiados à Subsede.

#### VII. DA ELEIÇÃO

A eleição para a **Coordenação da Subsede Facção Costa Esmeralda** será realizada no dia **23 de julho de 2024**, por meio de enquete via WhatsApp. A votação será **secreta e facultativa** para todos os Irmãos filiados à Subsede em dia com suas obrigações sociais.

#### VIII. DA POSSE

A posse da Chapa eleita para a **Coordenação da Subsede Facção Costa Esmeralda** será realizada em data a ser definida.



#### IX. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição de Chapas neste Edital implica na aceitação de todas as suas normas e disposições;

#### X. DA CHAPA JÁ INSCRITA

Para fins informativos, segue a composição da **Chapa que já se inscreveu** para concorrer à **Coordenação da Subsede Fação Costa Esmeralda**:

- **Coordenador:** Ir. : Cassiano Biulchi Pereira
- **Adjunto:** Ir. : Luciano Elias Soares
- **Secretário:** Ir. : Fábio Antônio Lehmkuhl

#### XI. CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os Irmãos filiados à Subsede Costa Esmeralda a participarem ativamente deste processo eleitoral, elegendo a Chapa que melhor representará seus interesses e promoverá o desenvolvimento da Subsede.

Porto Belo, SC, 05 de julho de 2024.

Cassiano Biulchi Pereira  
Coordenador